

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

0004.0004.65377

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 172.256, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma Gleba de Terras, designada por **Chácara Santa Rita** (Área Pública Municipal), na Zona de Expansão Urbana deste município, com área de **15.977,26m²**, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M-1, cravado na **margem direita do Ribeirão Anicuns com Vila Mooca Complemento**; daí, segue confrontando com 298°19'04" e distância de 150,94 metros, indo até o marco M-7E; daí, confrontando com a Gleba 3A nos seguintes azimutes e distâncias: 239°38'07" - 54,43 metros, 267°06'55" - 42,96 metros, 214°05'27" - 22,11 metros, 232°17'29" - 41,34 metros, passando pelos marcos M-7D, M-7C, M-7B, indo até o marco M-7A; daí, segue confrontando com a Gleba A4 no azimute de 299°53'56" e distância de 102,58 metros indo até o marco M-8, cravado na **margem direita do Ribeirão Anicuns**; daí, segue por este ribeirão abaixo indo até o marco M-1, ponto de partida". **PROPRIETÁRIA: FR. INCORPORADORA LIMITADA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.222.898/0001-01, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR: R4-111.691** desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-172.256 - Goiânia, 03 de junho de 2009. Procedo a esta averbação para retificar o teor do registro acima, substituindo a expressão "Área Pública Municipal" por: "Área a ser doada para o Município de Goiânia", conforme consta R4-111.691 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R2-172.256 - Goiânia, 22 de janeiro de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 249-N, fls. 172/175 em 17/09/2009, protocolada sob nº 425.076 em 13/01/2010, a proprietária acima qualificada, doou o imóvel objeto desta matrícula, para o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.092/0001-23, no valor de R\$ 130.000,00. Consta da escritura a isenção do pagamento do ITCD; bem como a apresentação das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou Fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé:

Goiânia, 28 de fevereiro de 2011.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bárbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0
Valor da Taxa Judiciária R\$0
TOTAL..... R\$0,00
Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA
Rúbrica da autoridade expedidora.:

